ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

DETERMINA A APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA A EMPRESA CONSTRUSERRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Presidência da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do relatório emitido pela Comissão de Sindicância nos autos do Processo de Sindicância Nº 01/2022 da CMIC, o qual teve origem pelo ato da mesa Nº 02/2022, que, pelos próprios fundamentos, acolho integralmente, baixo o seguinte Ato:

Art. 1º Aplica-se a sanção Administrativa a empresa Construserra Construções EIREI, CNPJ 13.400/860/0001-61, fundamentada no Artigo 87, IV da Lei 8.666/1993, consistente na Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Munícipio de Ilha Comprida, autorizando o Setor Administrativo e de Licitações a proceder com todos os atos necessários para consecução desta punição;

Fica facultado a empresa Construserra Construções EIREI, CNPJ 13.400/860/0001-61 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do parágrafo II do Art. 87 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Administrativa desta casa, assim como a Procuradoria Jurídica, a lavrar o respectivo Boletim de Ocorrência para apuração

da responsabilidade referente ao madeiramento que foi retirado pela empresa Construserra Construções EIREI, CNPJ 13.400/860/0001-61;

Parágrafo Único: Para esta finalidade, a Diretora Administrativa desta Casa de Leis procederá o levantamento do quantitativo do madeiramento, a espécie do produto extraviado e o valor aproximado do conteúdo.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria desta Casa de Leis a encaminhar cópias integrais dos autos do Processo de Sindicância 001/2022, Ato da Mesa nº 06/2022 e o Ato da Presidência Nº015/2022, ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento das deliberações tomadas.

Registre-se e cumpra-se.

ILHA COMPRIDA, 12 DE JULHO DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente